

DECISÃO COREN-AP Nº123, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo nº 2018000389, referente à denúncia apresentada por VALDINEI DIAS ALMEIDA em desfavor da UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2018000389**, referente à denúncia apresentada por VALDINEI DIAS ALMEIDA em desfavor da UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA, localizada no município de Macapá.

CONSIDERANDO a ATA da 526ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 12 e 13 de janeiro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2018000389**, referente à denúncia apresentada por VALDINEI DIAS ALMEIDA em desfavor da UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA, em razão da ausência de indícios de infração ética.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 21 de junho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300